

SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO SUS NO DGMP

*Superintendência do Ministério da Saúde no RN
Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa
Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN*



NOVAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA DIGISUS

NOTA INFORMATIVA Nº 1/2025-CGAI/DGIP/SE/MS

Discorre sobre:

- Alterações nos fluxos relativos ao registro do Plano de Saúde (PS) e da Programação Anual de Saúde (PAS) no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP);
- O condicionamento da abertura do Relatório de Gestão (RG) ao envio dos três Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) do ano correspondente;



**Para mais informações acesse a
Nota informativa nº 1/2025 - MS:**

Link:
bit.ly/3NyFM1F



ALTERAÇÕES NOS FLUXOS RELATIVOS AO REGISTRO DO PMS E DA PAS NO SISTEMA DIGISUS

O que mudou no PMS?

ANTES:

A gestão deveria registrar o DOMI e anexar o documento completo do PMS, bem como as resoluções de apreciação e das diretrizes deliberadas e alterar o status.

- O conselho não possuía nenhuma ação no DGMP no que se refere ao PMS.



DEPOIS:

A gestão deverá continuar registrando no DGMP o DOMI, anexar o documento completo do PMS e **realizar envio desse documento para apreciação no conselho pelo próprio DGMP.**

- O conselho, por sua vez, deverá anexar a resolução de apreciação do PMS, a resolução que deliberou sobre as diretrizes no DGMP e alterar o status.

O que mudou na PAS?

ANTES:

A gestão deveria registrar as informações da PAS, bem como anexar a resolução de apreciação da PAS pelo CS e alterar o status do instrumento.

- O conselho não possuía nenhuma ação no DGMP no que se refere a PAS.

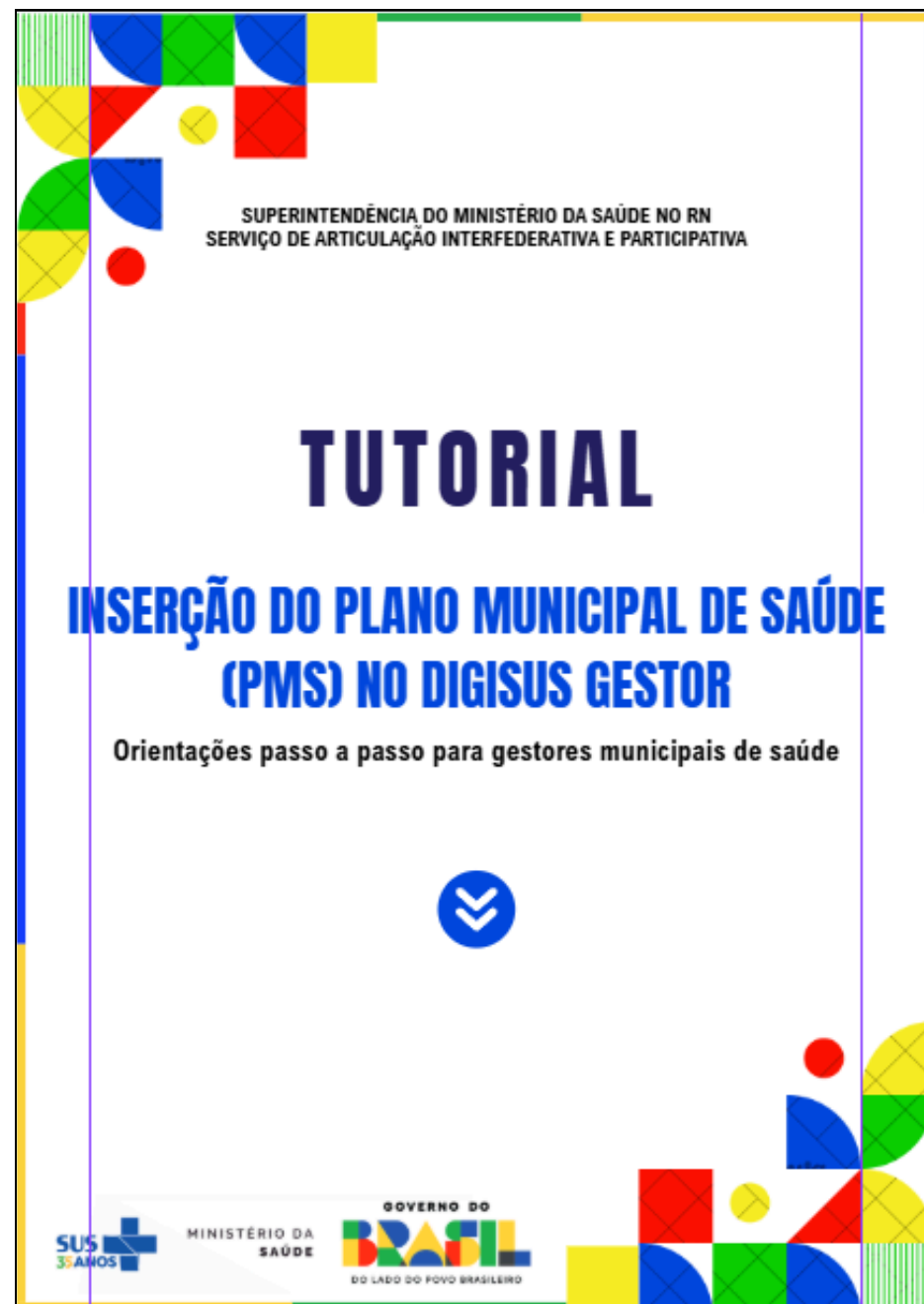


DEPOIS:

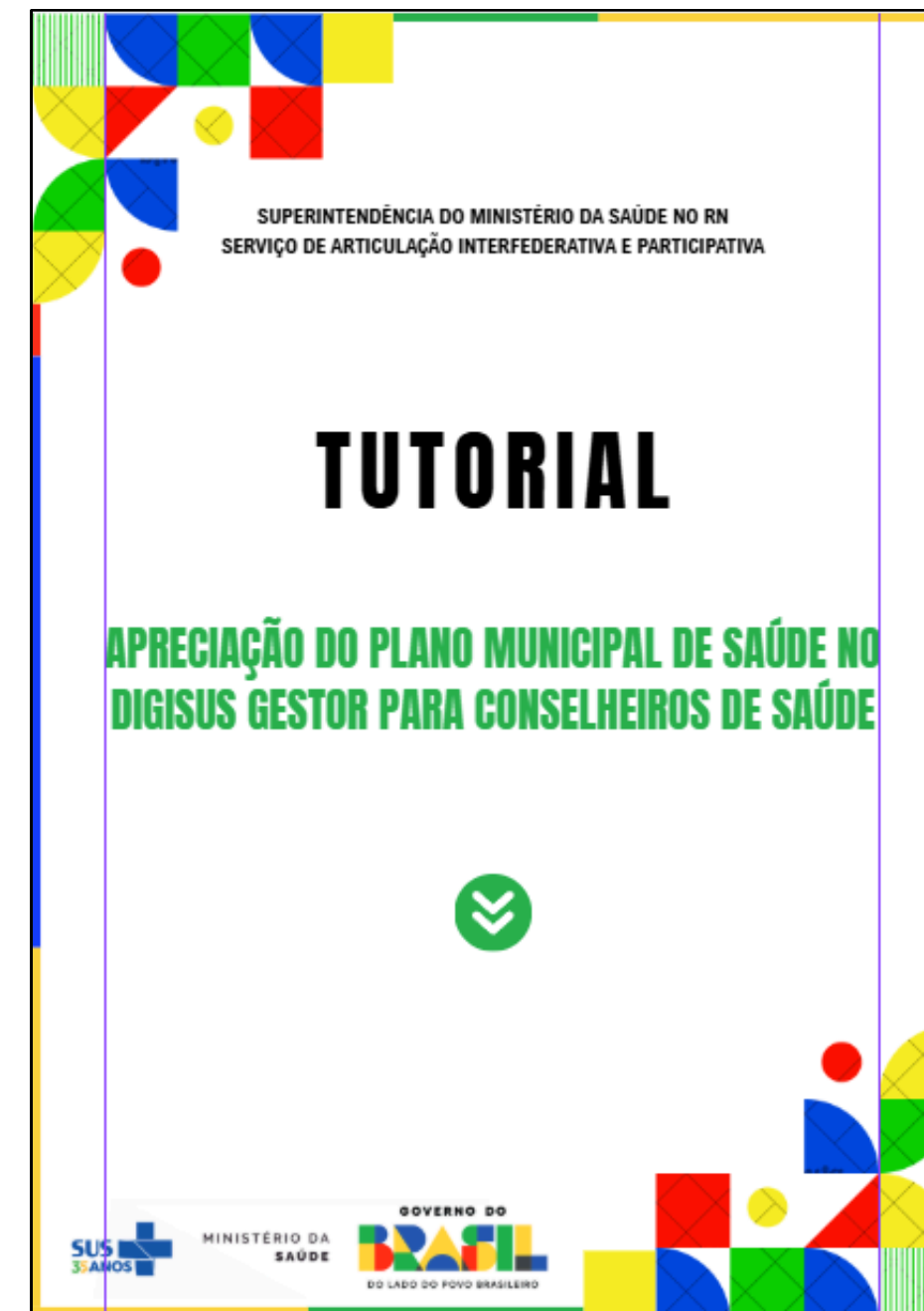
A gestão deverá continuar registrando as informações da PAS no DGMP, anexar o documento completo e **realizar envio desse documento para apreciação no conselho pelo próprio DGMP.**

- O conselho, por sua vez, deverá anexar a resolução de apreciação da PAS e alterar o status.

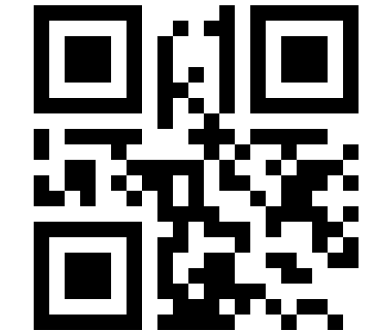
PASSO A PASSO PARA INSERÇÃO DO PLANO MUNICIPAL



Link de acesso:
bit.ly/3MGoaB4



Link de acesso:
bit.ly/4aCGVx7



PORTARIA Nº 10.169, 19/02/2026

REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DAS PARCELAS SUPLEMENTARES

Para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade - MAC

- 1** Ter aplicado o **mínimo constitucional** em saúde, registrado no SIOPS no último exercício aferido;
- 2** Ter apresentado o **Relatório Anual de Gestão 2024** ao Conselho de Saúde;
- 3** Apresentar no prazo previsto, a **Programação Anual de Saúde** ao Conselho de Saúde;
- 4** Apresentar no prazo previsto, o **Plano de Saúde** vigente ao Conselho de Saúde; e
- 5** Saldo em conta (Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde) inferior ao total repassado nos últimos 12 meses.

Para as solicitações de recebimento das parcelas suplementares acesse o sistema InvestSUS, disponível por meio do link: <https://investsus.saude.gov.br/>

RELATÓRIO DE GESTÃO (RG) 2025 LIBERADO

Já é possível realizar a elaboração do Relatório de Gestão do ano de 2025 no sistema DigiSUS Gestor

NOTA INFORMATIVA Nº 2/2026-CGAI/DGIP/SE/MS

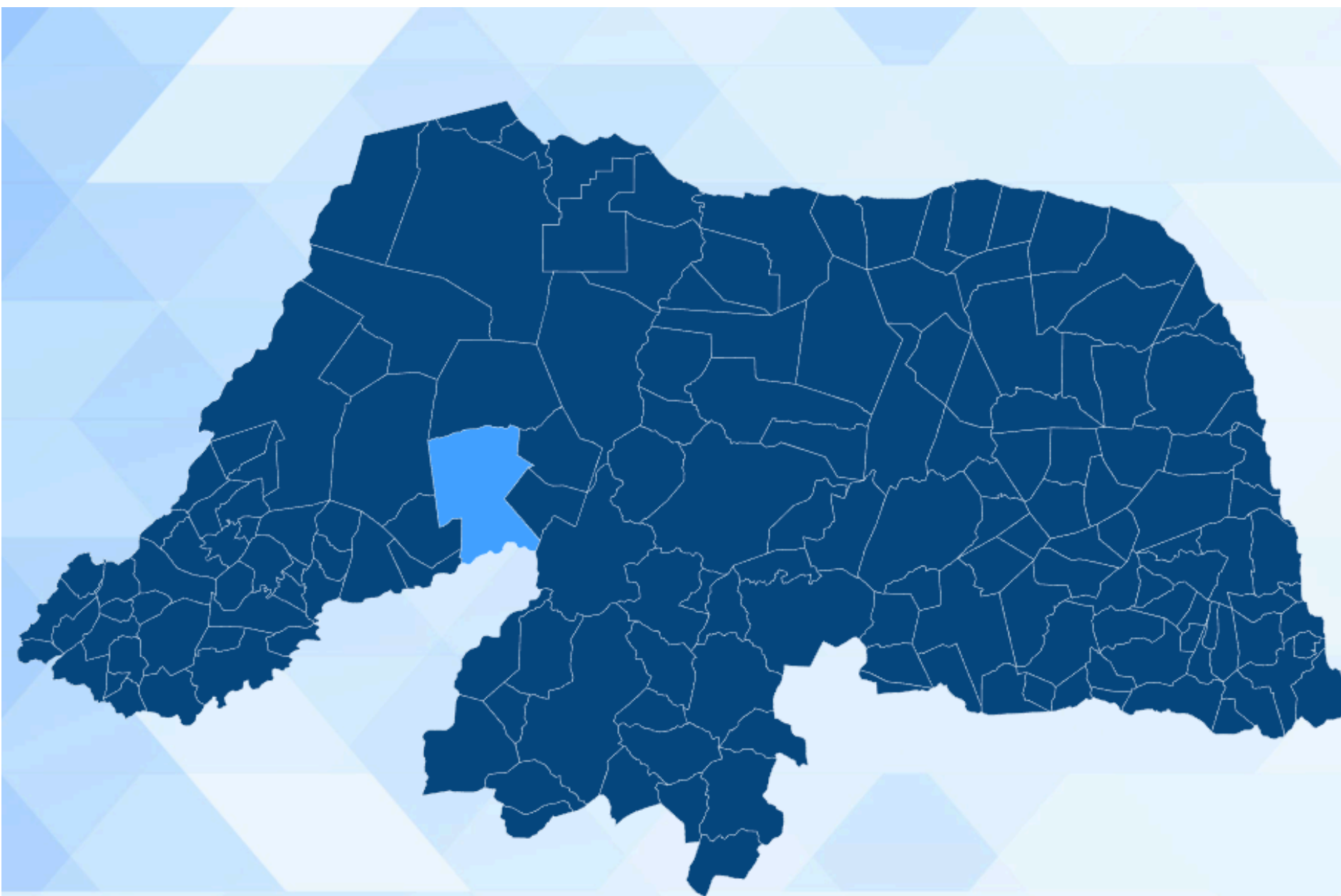
Foi incluído no RG a tabela 9.5, que traz automaticamente informações importadas do InvestSUS sobre a execução dos recursos oriundos de emendas parlamentares.

Pontos importantes:

- A Tabela 9.5 apresenta dados registrados no InvestSUS referentes exclusivamente ao exercício de 2025, independentemente da data do preenchimento.
- Em caso de inconsistências, o gestor deve corrigir diretamente no InvestSUS e registrar no campo “Análises e Considerações” do RG o ocorrido, contextualizando a inconsistência: suas causas e as providências adotadas.
- Essa medida faz parte do conjunto de orientações previstas na ADPF nº 854/2024, que reforça a necessidade de vinculação das ações financiadas pelas emendas aos instrumentos de planejamento do SUS.

Para mais informações, acesse a Nota Informativa Nº 2/2026-CGAI/DGIP/SE/MS por meio do link: bit.ly/4socDFH

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025



● Aprovado ● Em Análise no Conselho de Saúde

STATUS	Mun	%
Aprovado	166	99,4%
Em Análise no Conselho de Saúde	1	0,6%

Evolução de aprovados: 0

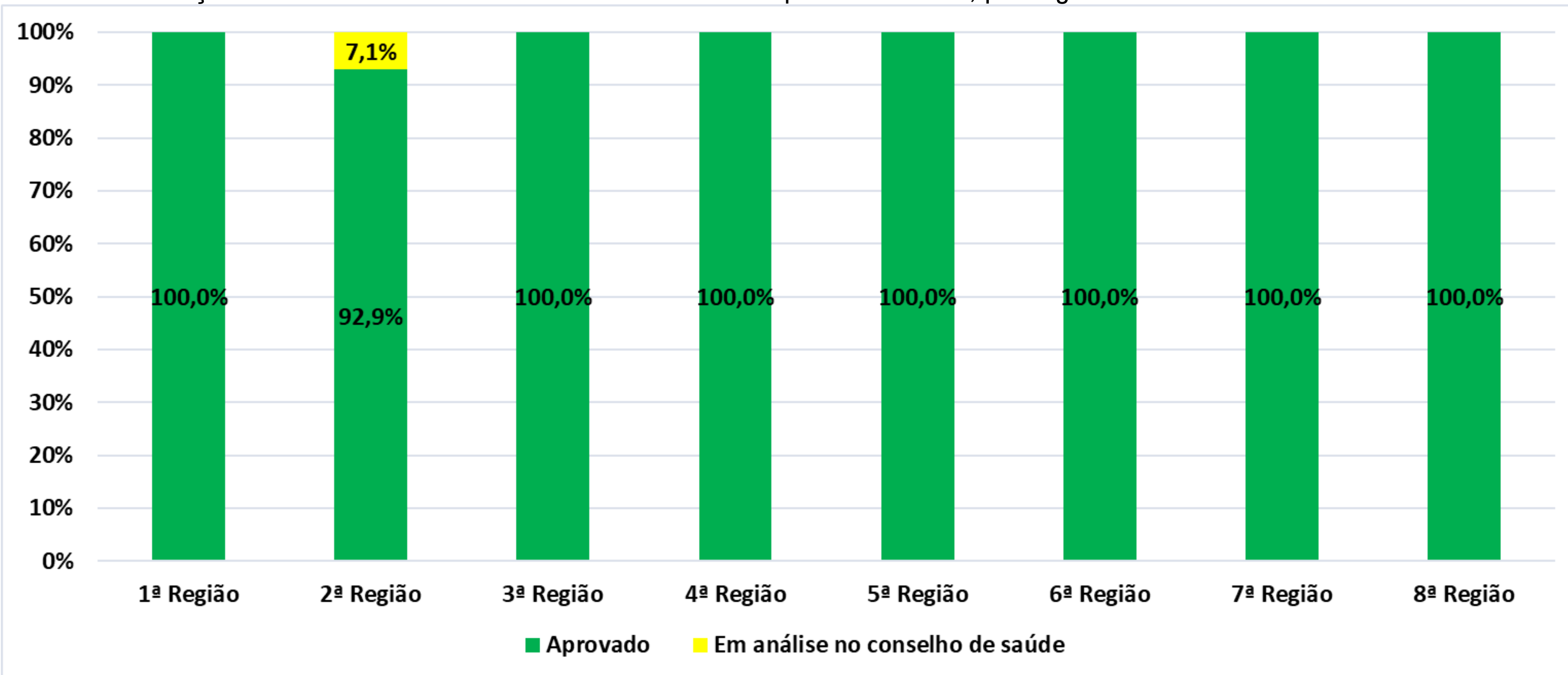
19/02: 166 Aprovados

17/03: 166 Aprovados



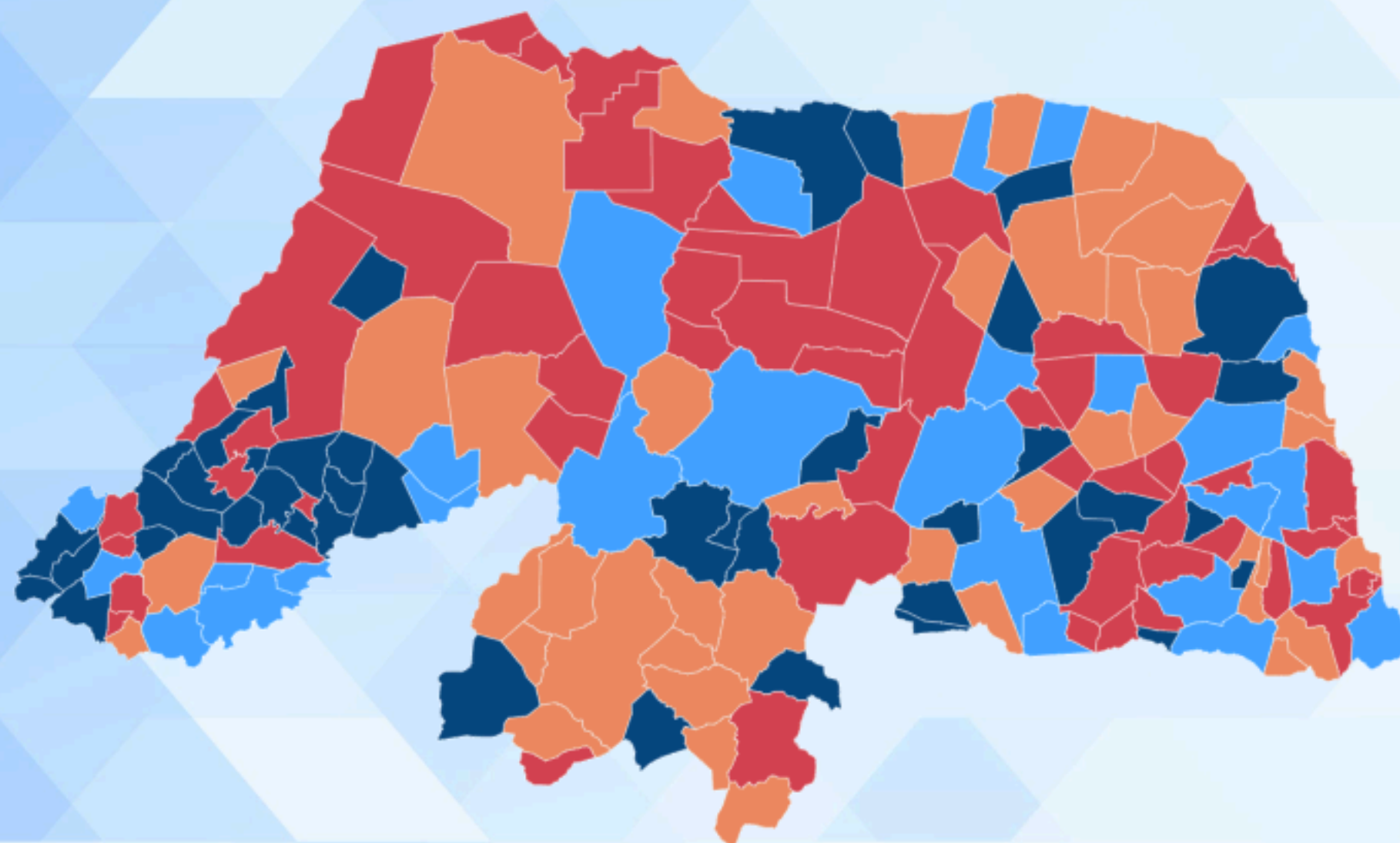
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025

Gráfico 1: Situação dos PMS 2022-2025 no Rio Grande do Norte quanto ao status, por região de saúde.



Dados coletados em: 17/03/2026 - às 15h

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029



● Aprovado ● Em Análise no Conselho de Saúde ● Em Elaboração ● Não Iniciado

STATUS	Mun	%
Aprovado	42	25,1%
Em Análise no Conselho de Saúde	27	16,2%
Em Elaboração	42	25,1%
Não Iniciado	56	33,5%

Evolução de aprovados: 26

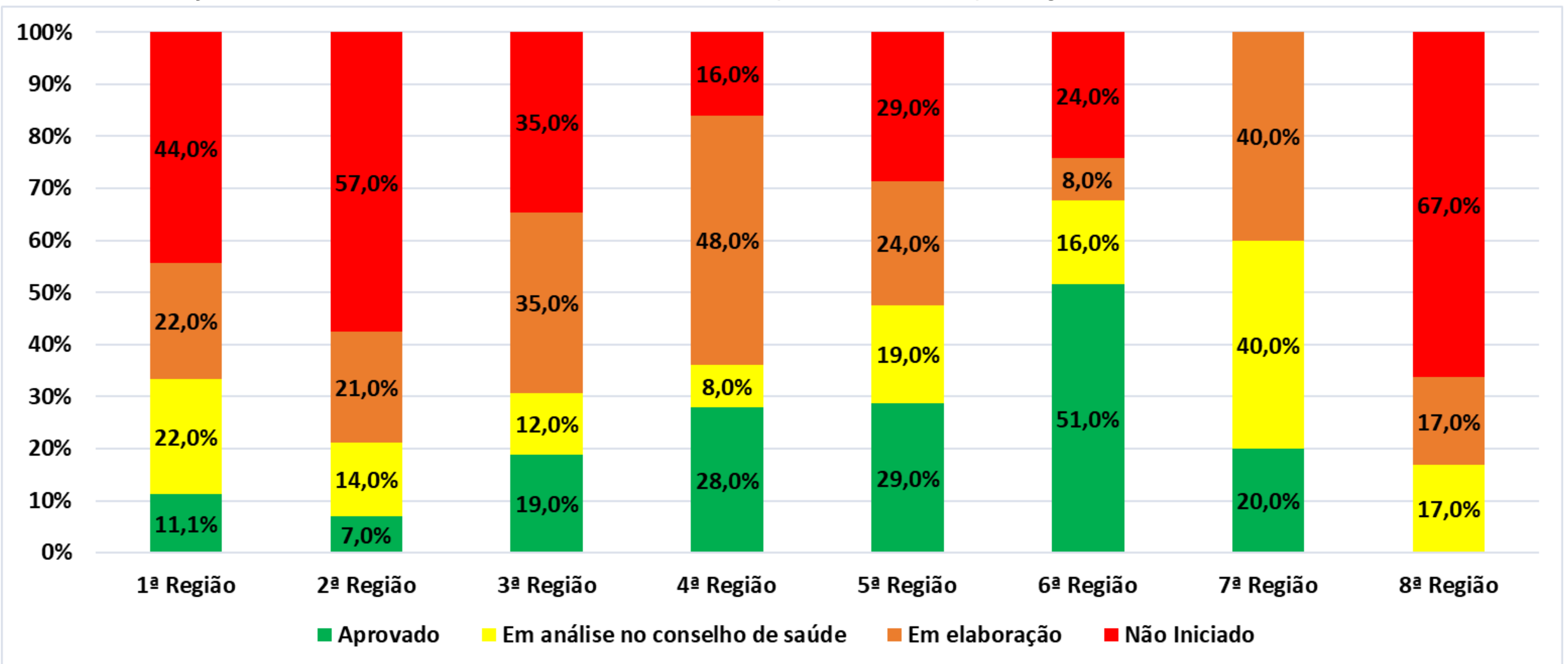
19/02: 16 Aprovados

17/03: 42 Aprovados



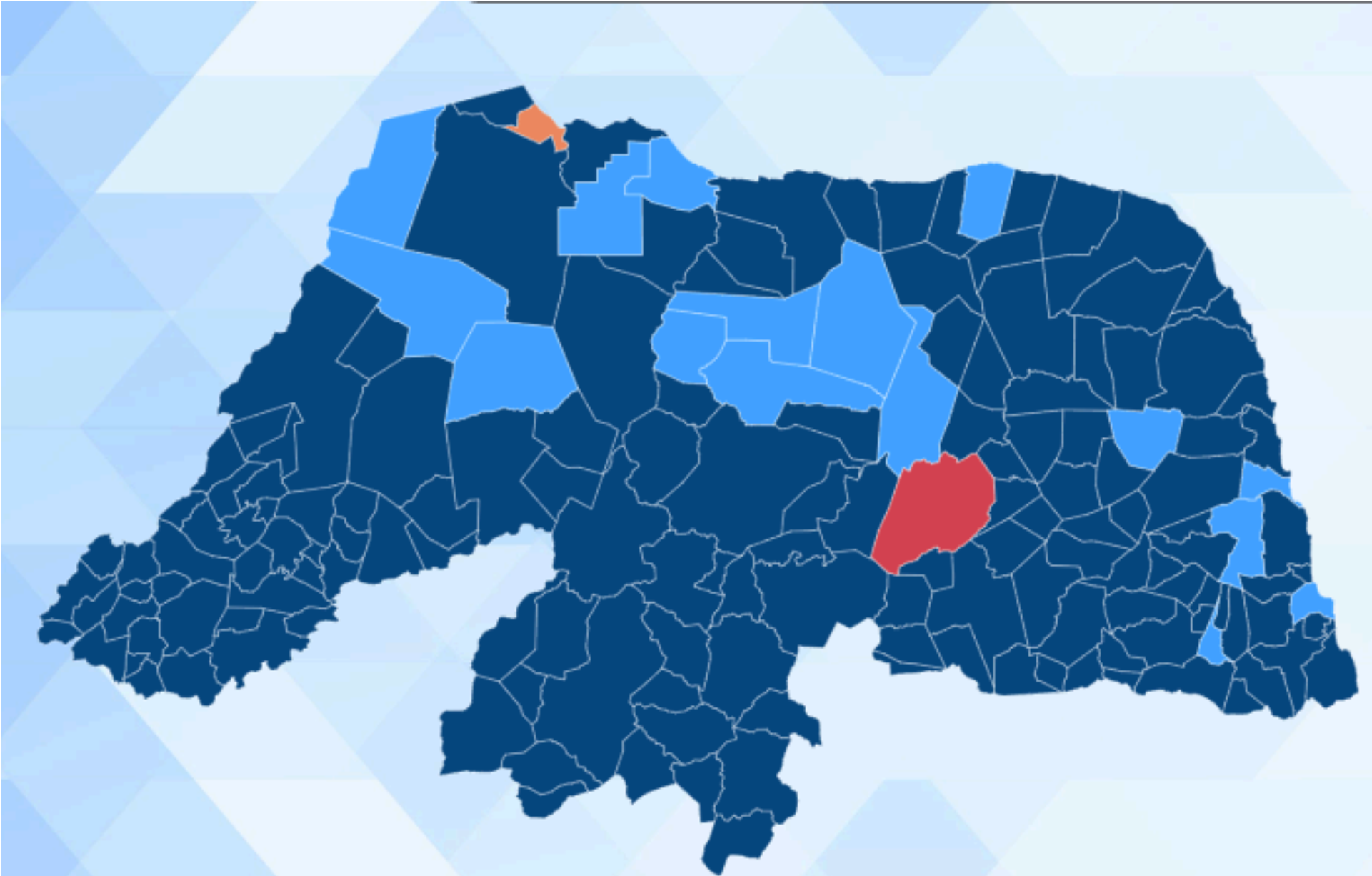
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029

Gráfico 2: Situação dos PMS 2026-2029 no Rio Grande do Norte quanto ao status, por região de saúde.



Dados coletados em: 17/03/2026 - às 15h

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025



● Aprovado ● Em Análise no Conselho de Saúde ● Em Elaboração ● Não Iniciado

STATUS	Mun	%
	▼	
Aprovado	149	89,2%
Em Análise no Conselho de Saúde	16	9,6%
Em Elaboração	1	0,6%
Não Iniciado	1	0,6%

Evolução de aprovados: 0

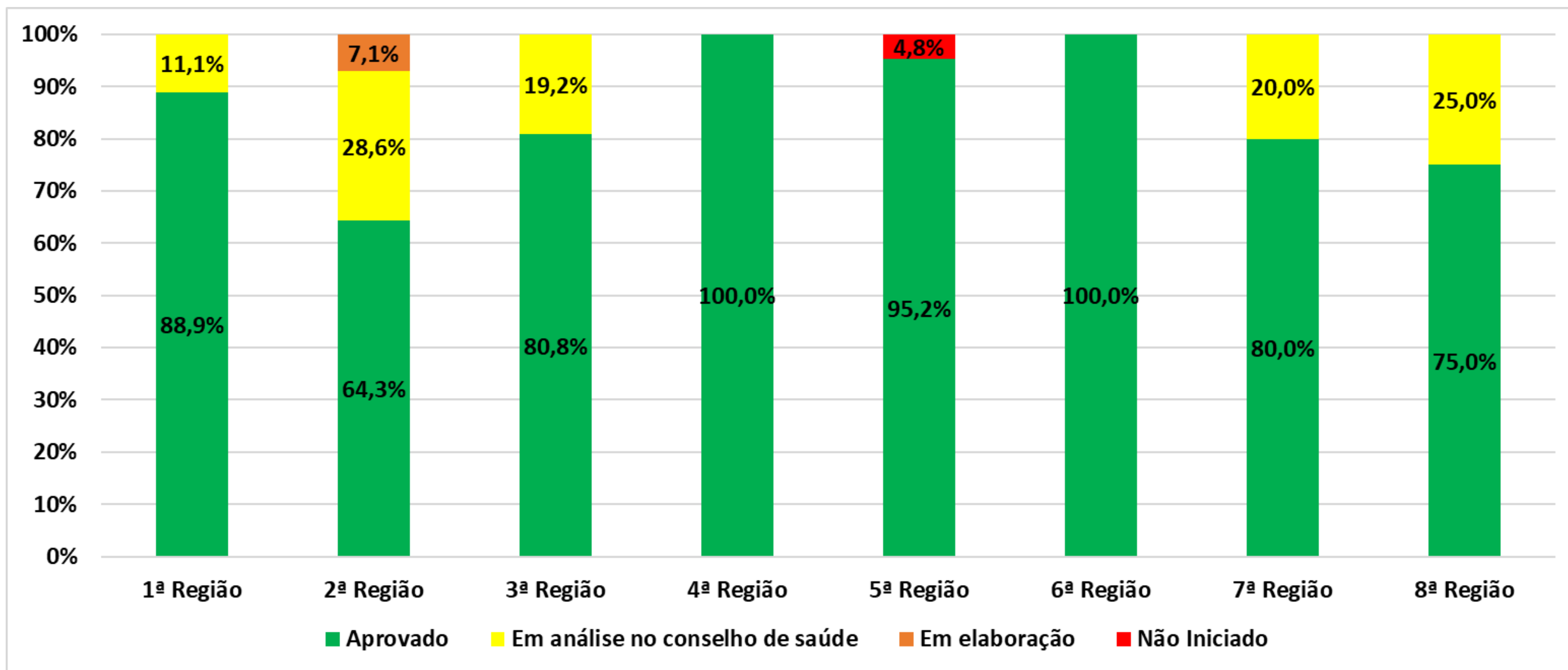
19/02: 149 Aprovados

17/03: 149 Aprovados



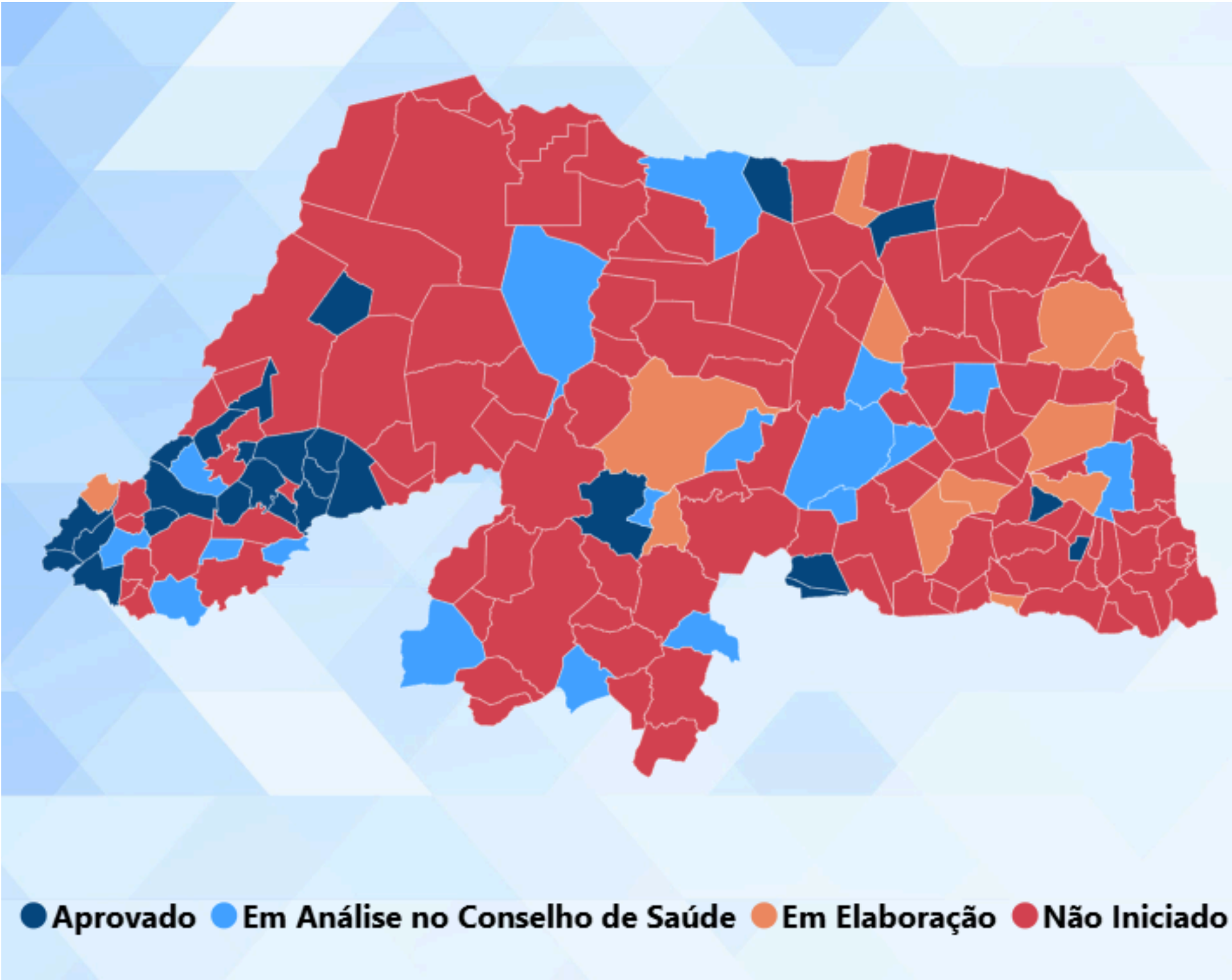
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

Gráfico 5: Situação das PAS 2025 no Rio Grande do Norte quanto ao status, por região de saúde.



Dados coletados em: 17/03/2026 - às 15h

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026



STATUS	Mun	%
Não Iniciado	111	66,5%
Aprovado	26	15,6%
Em Análise no Conselho de Saúde	18	10,8%
Em Elaboração	12	7,2%

Evolução de aprovados: 22

19/02: 4 Aprovados

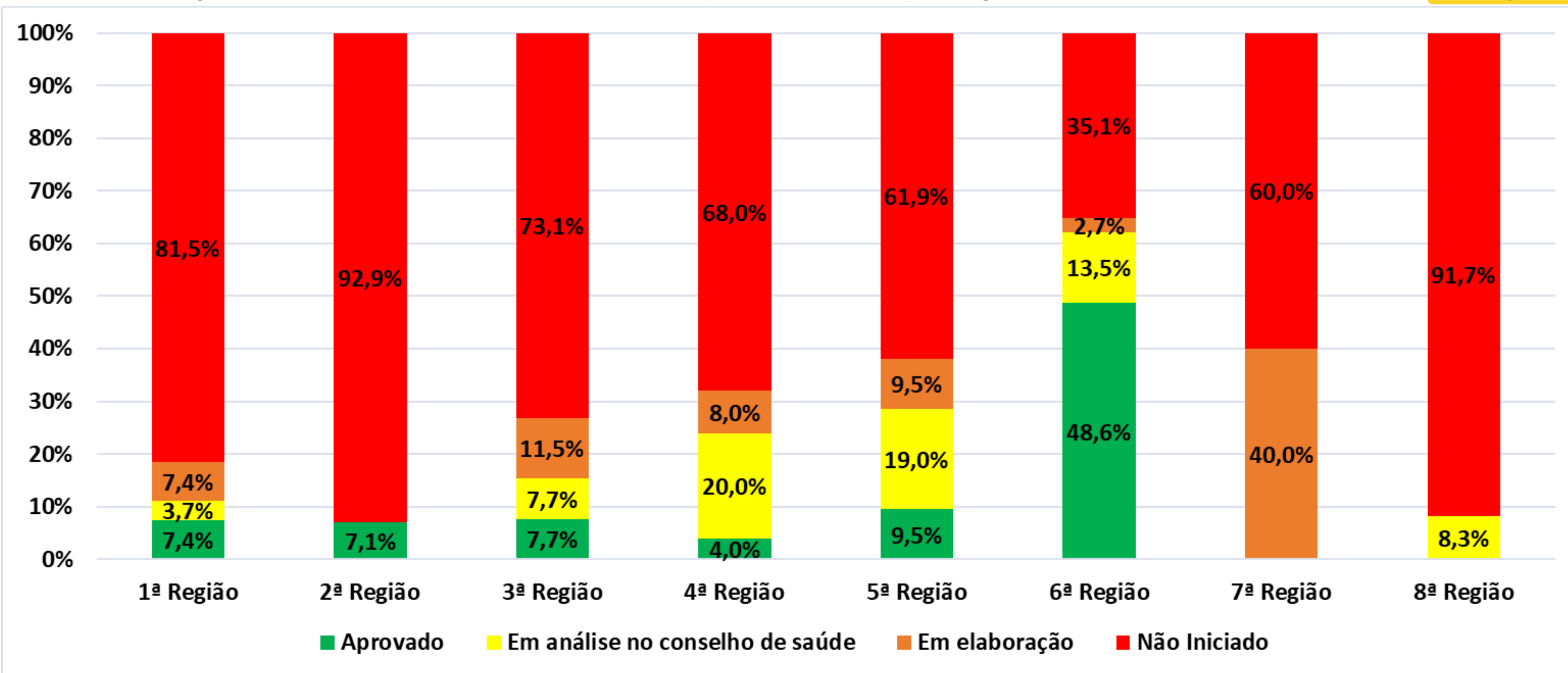
17/03: 26 Aprovados



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

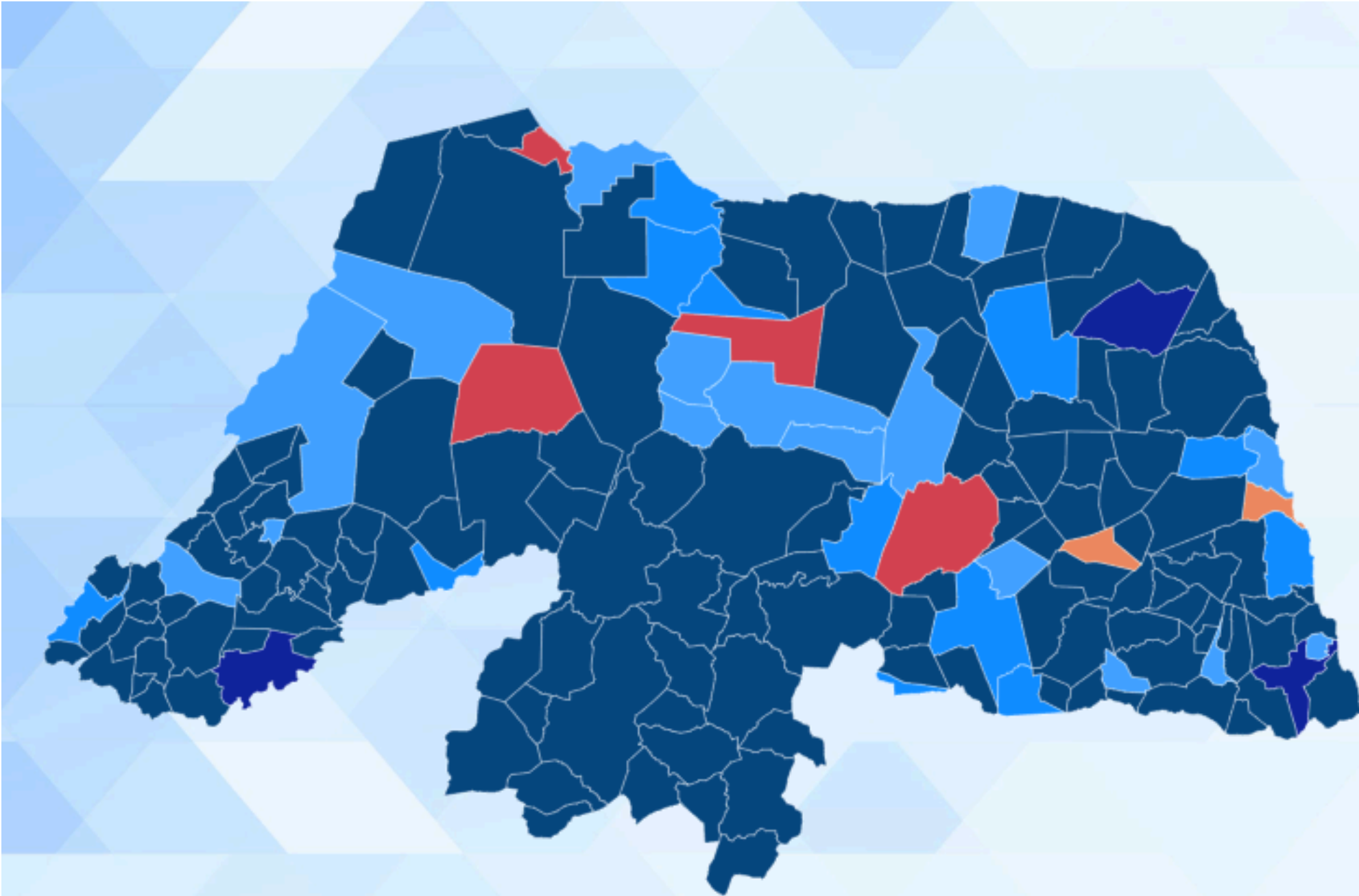


Gráfico 6: Situação das PAS 2026 no Rio Grande do Norte quanto ao status, por região de saúde.



Dados coletados em: 17/03/2026 - às 15h

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2024



STATUS	Mun	%
Aprovado	130	77,8%
Em Análise no Conselho de Saúde	16	9,6%
Aprovado com Ressalvas	12	7,2%
Não Iniciado	4	2,4%
Não Aprovado	3	1,8%
Em Elaboração	2	1,2%

Evolução de Aprovados + Aprovados com Ressalvas: 3

● Aprovado ● Aprovado c... ● Em Anális... ● Em Elabor... ● Não Apro... ● Não Inici...

19/02: 139 Aprovados

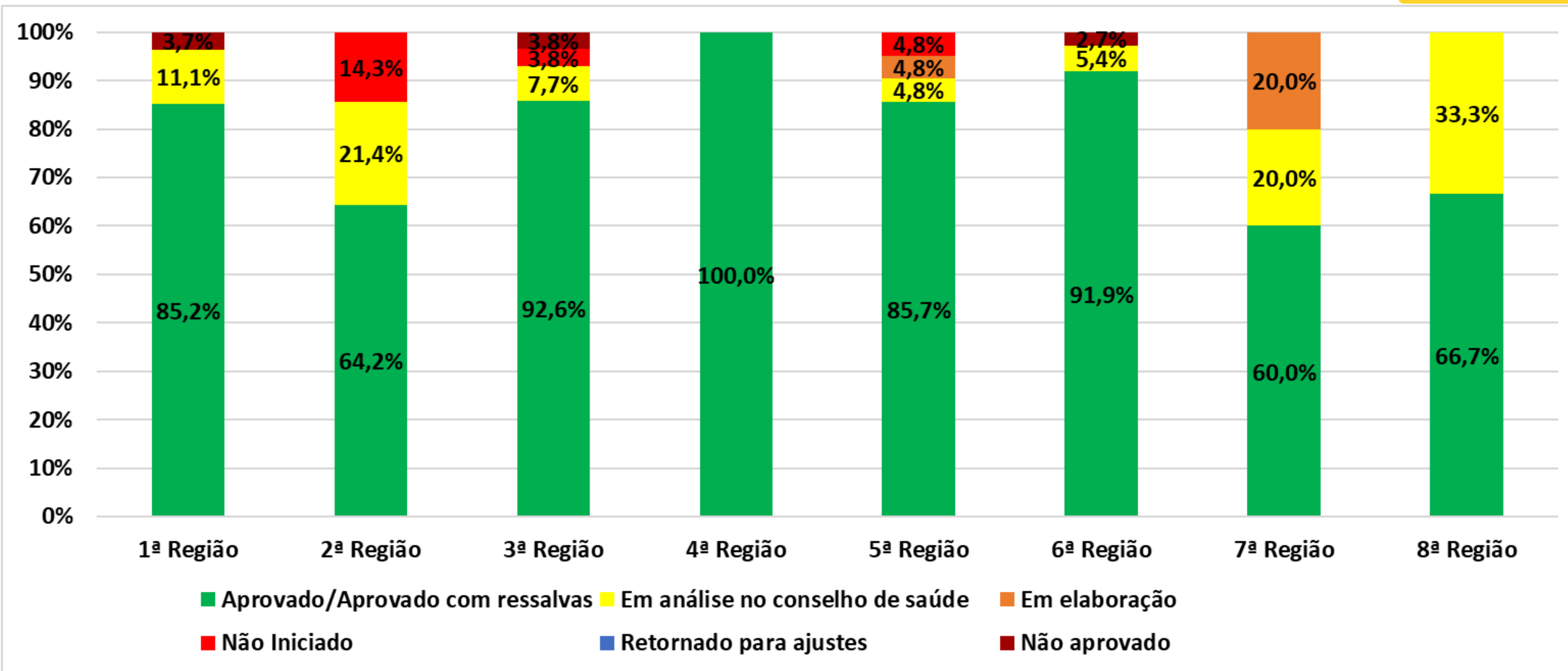
17/03: 142 Aprovados



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2024



Gráfico 9: Situação dos RAG 2024 no Rio Grande do Norte quanto ao status no DGMP, por região de saúde.





PARA LEMBRAR SEMPRE



- **Plano Municipal (PS) e Programação Anual de Saúde (PAS):** O conselho de saúde atuará diretamente no sistema, sendo responsável pela inserção da resolução de apreciação e da resolução que deliberou sobre as diretrizes;
- **Relatório de Gestão (RG):** O RG só será liberado para elaboração após o envio dos três RDQA do ano correspondente para avaliação do Conselho.
- **A pactuação interfederativa** foi revogada, por deliberação tripartite, pela Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021, mas sua elaboração no sistema até essa data é obrigatória para o ciclo de planejamento 2018-2021. Sem ela não é possível a finalização dos RDQA e RAG.

É importante lembrar que, conforme a **Portaria GM/MS nº 6.904/2025**, que estabelece as novas regras para transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde por emendas parlamentares, se faz necessário que **as propostas e os objetos das emendas parlamentares estejam contempladas no Plano Municipal de Saúde (PMS) e nas respectivas Programações Anuais de Saúde (PAS) no sistema DigiSUS.**

A não inserção ou a falta de coerência entre o PMS, a PAS e os objetos das emendas poderá ensejar impedimento técnico, resultando no bloqueio do envio dos recursos destinados à saúde do município.

OBRIGADO!!!

Contatos:

SEINP - SMSA/RN: seinp.sems.rn@saude.gov.br

DPLAN - SESAP/RN: sudeapssaudern@gmail.com



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

